ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA Secretaria de Governança



PORTARIA № 86, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidora para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em substituição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, abaixo relacionada, para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em conformidade com a Lei Municipal nº 5135, de 22 de julho de 2008, pelo período de 2 (dois) anos, em substituição a servidora designada pela Portaria nº 49, de 14 de maio de 2025:

I - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social:

Titular: Elisa Bortoli, matrícula nº 19.616, em substituição a Mahe Franciscatto Sima, matrícula nº 19.498;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos oito dias do mês de setembro de 2025.

Rodrigo DecimoPrefeito Municipal

www.santamaria.rs.gov.br